



PORTARIA Nº 013/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/PGM/2016**, conforme solicitação no Memorando nº 012/DIFC/DEAD/SEMAD de 07.02.2018.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT – **CNPJ:** 34.028.316/0027-42

Contrato nº: 008/PGM/2016, publicado no D.O.M Nº 5.160 de 03.03.2016.

Extrato nº: 178/PGM/2017 - 1º Termo aditivo de Renovação do Contrato, publicado no D.O.M nº 5.424, de 31.03.2017.

Processo: 07.05032/2015.

Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados nas unidades de atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Vigência do Contrato: 24.02.2017 a 24.02.2018.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
38316	Marcos Aurélio Furukawa	Presidente	SEMAD
102757	Alexandre José Rodrigues de Carvalho	1º Membro	SEMAD
6950	Gerson Trajano dos Santos	2º Membro	SEMAD
82438	Marineide Zeferino da Silva Eduardo	3º Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria 027/DIAT/SEMAD de 27.04.2016, publicada no D.O.M nº 5.197 de 29.04.2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício